

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 - EPE**

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE torna pública a realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**1.2** - O Concurso Público terá abrangência nacional, com as inscrições e provas sendo realizadas em 3 (três) cidades: Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. O cadastro de reserva se destina ao provimento de vagas para o Escritório Central da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e para a sede em Brasília/DF, conforme especificado nos **subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3** deste Edital.

**1.3** - O Concurso Público compreenderá uma etapa de qualificação técnica, a ser realizada pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, contendo provas objetivas (para todos os cargos), de caráter **eliminatório** e **classificatório**; de prova discursiva exclusivamente para o cargo de Advogado, de caráter **eliminatório** e **classificatório**; de prova de Redação, para os demais cargos de nível superior, de caráter **eliminatório**; e avaliação de títulos, para os cargos de nível superior, de caráter **classificatório**.

**1.4** - Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica serão convocados, conforme disponibilidade orçamentária, necessidade e conveniência da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, para comprovação de requisitos exigidos para o exercício das funções da área de atuação e para a realização dos procedimentos pré-admissionais que são de caráter **eliminatório** e de responsabilidade da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE.

**1.5** - O salário básico para os cargos de nível superior é de **R\$ 8.445,75** (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e para o cargo de nível médio é de **R\$ 2.345,15** (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

**1.6** - Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão.

**1.7** - A carga horária de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.

**2 - DOS CARGOS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CADASTRO**

**2.1** - Tendo em vista que o Concurso Público se destina à formação de cadastro de reserva, assim compreendido como as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, dentro do interesse da Administração, serão aprovados para cada cargo/área de atuação os quantitativos máximos de candidatos, observado o número destinado às pessoas com deficiência, conforme quadros a seguir.

**2.1.1 - Nível Superior - Local de Trabalho - Rio de Janeiro/RJ**

| CARGO                           | ÁREA DE ATUAÇÃO                                      | AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD | CIDADE DE PROVA                       |
|---------------------------------|--|--------------------|-----|---------------------------------------|
| Advogado                        | Jurídica   | 8                  | -   | Brasília, Rio de Janeiro ou São Paulo |
| Analista de Gestão Corporativa  | Administração Geral                                  | 10                 | -   |                                       |
|                                 | Contabilidade  | 14                 | 1   |                                       |
|                                 | Finanças e Orçamento                                 | 14                 | 1   |                                       |
|                                 | Recursos Humanos                                     | 10                 | -   |                                       |
|                                 | Tecnologia da Informação                             | 28                 | 2   |                                       |
| Analista de Pesquisa Energética | Economia de Energia                                  | 19                 | 1   |                                       |
|                                 | Gás e Bioenergia                                     | 19                 | 1   |                                       |
|                                 | Meio Ambiente/Análises Ambientais                    | 11                 | 1   |                                       |
|                                 | Meio Ambiente/Desenvolvimento Regional/Socioeconomia | 11                 | 1   |                                       |
|                                 | Meio Ambiente/Ecologia                               | 10                 | -   |                                       |
|                                 | Meio Ambiente/Geoprocessamento/Meio Físico           | 10                 | -   |                                       |
|                                 | Meio Ambiente/Recursos Hídricos                      | 11                 | 1   |                                       |
|                                 | Petróleo/Abastecimento                               | 10                 | -   |                                       |
|                                 | Petróleo/Exploração e Produção                       | 14                 | 1   |                                       |
|                                 | Planejamento da Geração de Energia                   | 14                 | 1   |                                       |
|                                 | Projetos da Geração de Energia                       | 19                 | 1   |                                       |
| Recursos Energéticos            | 14   | 1                  |     |                                       |
| Transmissão de Energia          | 19   | 1                  |     |                                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>              |  | 265                | 14  |                                       |

Total de cadastro: 279 (duzentos e setenta e nove), sendo 265 (duzentos e sessenta e cinco) para ampla concorrência e 14 (quatorze) para pessoas com deficiência.

### 2.1.2 - Nível Médio - Local de Trabalho - Rio de Janeiro/RJ

| CARGO                     | ÁREA DE ATUAÇÃO      | CADASTRO TOTAL | PCD | CIDADE DE PROVA |
|---------------------------|----------------------|----------------|-----|-----------------|
| Assistente Administrativo | Apoio Administrativo | 57             | 3   | Rio de Janeiro  |

Total de cadastro: 60 (sessenta), sendo 57 (cinquenta e sete) para ampla concorrência e 3 (três) para pessoas com deficiência.

### 2.1.3 - Nível Médio - Local de Trabalho - Brasília/DF

| CARGO                     | ÁREA DE ATUAÇÃO      | CADASTRO TOTAL | PCD | CIDADE DE PROVA |
|---------------------------|----------------------|----------------|-----|-----------------|
| Assistente Administrativo | Apoio Administrativo | 4              | -   | Brasília        |

Total de cadastro: 4 (quatro) para ampla concorrência.

## 2.2 - CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/REQUISITO/ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

### 2.2.1 - Cargo: ADVOGADO

**Área de Atuação:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Escolaridade:** BACHAREL EM DIREITO

**Formação:** em Direito

**Requisito:** registro na OAB.

**Atribuições do Cargo:** acompanhar e controlar os processos judiciais emitindo pareceres sobre a situação da Empresa quando esta se encontrar na posição de autora, ré, interessada, assistente ou oponente; representar, em juízo ou fora dele, a Companhia nas ações em que a mesma for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e a outros atos, para defender direitos ou interesses; participar de audiências relacionadas a processos nos quais a Empresa é parte; ingressar em juízo com ações em nome da Companhia; acompanhar processos judiciais e extrajudiciais em todas as suas fases; elaborar e subscrever petições, contestações, réplicas, memoriais, razões, minutas e contraminutas em processos cíveis, trabalhistas, fiscais, criminais, de acidentes de trabalho e outros, a fim de instruir o processo; coordenar, revisar e/ou elaborar contratos e convênios em geral; elaborar normas, instruções e regulamentos sobre matéria jurídica, para uniformização e orientação das atividades da Empresa; redigir ou elaborar documentos jurídicos, minutas e informações relativas a questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação vigente, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa da Empresa; prestar assessoramento às diversas áreas da Empresa no que concerne à elaboração de contratos, aditamentos e quaisquer acordos formalizados, para compras e/ou execução de obras e serviços, elaborando e analisando modelos, minutas e cláusulas de contratos nacionais e internacionais, levando em conta os interesses da Empresa; dar assistência, quando solicitado, às Comissões de Licitação no que concerne a questões de ordem jurídica, que venham a ocorrer durante o processo licitatório e/ou na elaboração de Avisos de Editais, Editais de Concorrência e Tomada de Preços; aprovar pareceres decorrentes do exame de minutas de Editais de Licitação, Contratos, Aditamentos, Termos de Rescisão, Convênios e demais ajustes a serem celebrados pela Empresa, em consonância com a legislação que rege os procedimentos de Licitações e Contratos, encaminhando-os para a juntada aos autos do Procedimento de Licitação e Contratação pertinentes; emitir pareceres jurídicos sobre cláusulas de contratos nacionais e internacionais, respondendo às consultas internas e externas formuladas; elaborar e encaminhar consultas sobre assuntos jurídicos junto aos mais diversos órgãos da administração pública e executar outras atividades correlatas.

### 2.2.2 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

**Área de Atuação:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Administração de Empresas ou em Administração Pública.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente.

**Atribuições do Cargo:** coordenar, executar e controlar atividades relativas a licitações para compra de materiais e contratação de serviços; elaborar editais de licitação de acordo com a legislação vigente; efetuar a gestão comercial dos contratos firmados pela Empresa; elaborar normas, manuais e outros instrumentos normativos, atendendo a demanda das diversas áreas da Empresa; realizar estudos de racionalização e otimização de processos, rotinas, espaços e métodos de trabalho; elaborar pareceres, relatórios e projetos nas áreas de administração geral, planejamento, organização, administração de materiais, organização e métodos, entre outras; coordenar as atividades relacionadas à organização e ao controle da documentação da Empresa; administrar serviços de compra de passagens e reserva de hotéis; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; coordenar a compra, a guarda, a conservação e a distribuição de materiais para o atendimento das necessidades da Empresa; controlar os bens patrimoniais; administrar as seguintes atividades de serviços gerais:

recepção e vigilância, manutenção predial; limpeza e conservação das instalações; protocolo e mensageria; administração da frota e executar outras atividades correlatas.

### **2.2.3 - Cargo:** ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

**Área de Atuação:** CONTABILIDADE

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Ciências Contábeis

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente.

**Atribuições do Cargo:** efetuar os registros contábeis das operações da Empresa; elaborar e analisar demonstrativos contábeis, tais como: balanço patrimonial, balancetes, contas de resultados, entre outros; efetuar a apuração e o controle de custos; orientar o cumprimento das obrigações contábeis, fiscais e tributárias, de acordo com a legislação vigente; elaborar relatórios gerenciais e executar outras atividades correlatas.

### **2.2.4 - Cargo:** ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

**Área de Atuação:** FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Administração ou em Ciências Econômicas.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** estabelecer procedimentos referentes à elaboração da proposta orçamentária anual de custeio e de investimento, acompanhando e controlando sua execução; controlar fluxos de caixa, contas a receber e contas a pagar, projetando necessidades de recursos financeiros no curto, médio e longo prazos; subsidiar e acompanhar negociações com instituições financeiras, nacionais e internacionais, visando à captação e à aplicação de recursos financeiros; examinar os aspectos econômico-financeiros dos contratos celebrados pela Empresa, recomendando adequações e ajustes, quando for o caso; analisar a estrutura e a performance econômico-financeira da Empresa, acompanhando a evolução de indicadores de rentabilidade, liquidez e endividamento; efetuar o controle financeiro dos contratos de serviços técnicos e de infraestrutura; elaborar relatórios e emitir pareceres sobre assuntos econômico-financeiros que digam respeito à Empresa e executar outras atividades correlatas.

### **2.2.5 - Cargo:** ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

**Área de Atuação:** RECURSOS HUMANOS

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Administração de Empresas ou em Administração Pública.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** coordenar, executar e controlar as atividades administrativas relativas à folha de pagamento; elaborar, coordenar e acompanhar a execução de programas de recrutamento e seleção interna e externa, para fins de suprimento de vagas; adotar as providências necessárias à contratação de empregados e acompanhar o período probatório dos mesmos; elaborar e aplicar instrumentos para levantamento de necessidades de treinamento e elaboração do programa anual de treinamento e desenvolvimento de pessoal, coordenando e acompanhando sua execução; realizar estudos técnicos referentes ao dimensionamento quali-quantitativo do quadro de pessoal, adotando as providências necessárias para sua aprovação junto aos órgãos competentes; controlar o quadro de vagas da Empresa, acompanhando a movimentação funcional e remanejamentos dos empregados; coordenar as atividades de revisão e atualização periódica do Plano de Cargos da Empresa, providenciando sua aprovação junto aos órgãos competentes; realizar e participar de pesquisas salariais visando a subsidiar a revisão e atualização periódica da estrutura salarial da Empresa; subsidiar tecnicamente e acompanhar a realização de negociações para a celebração de Acordos Coletivos de Trabalho; coordenar programas de gerenciamento do clima organizacional, sugerindo medidas para melhoria do nível de satisfação e motivação dos empregados; realizar entrevistas de desligamento e acompanhar a evolução de índices de rotatividade e absenteísmo; coordenar programas de avaliação de desempenho visando a subsidiar a aplicação de critérios de promoção por merecimento, bem como a adoção de medidas que visem a eliminar as causas de desempenhos que não atendam às expectativas da Empresa; coordenar e controlar o programa de benefícios da Empresa, analisando sua adequação às necessidades dos empregados e às práticas do mercado; coordenar e administrar os programas de segurança e saúde ocupacional; coordenar o programa de estágios da Empresa, providenciando o dimensionamento, recrutamento, seleção, integração e avaliação dos estagiários; efetuar a gestão técnica dos contratos da área e executar outras atividades correlatas.

### **2.2.6 - Cargo:** ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

**Área de Atuação:** TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** em qualquer graduação de nível superior completo.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** elaborar e atualizar o Plano Diretor de Informática da Empresa, especificando e dimensionando as necessidades de hardware e de software, com vistas ao atendimento das necessidades corporativas e específicas de cada área; especificar serviços de tecnologia da informação a serem prestados por terceiros, fiscalizando sua execução; projetar, desenvolver, implementar e documentar sistemas de informação, providenciando sua manutenção e atualização periódica, bem como o suporte aos usuários; providenciar e fiscalizar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações de processamento de dados; administrar a rede corporativa, providenciando o acesso dos usuários aos recursos disponíveis na internet e na intranet; garantir a guarda, recuperação, segurança, confiabilidade e confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de processamento de dados; analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários para viabilizar, técnica e economicamente, o desenvolvimento ou modificações em sistemas de informações de processamento de dados; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos recursos de tecnologia da informação disponíveis; pesquisar, testar e analisar novos aplicativos e recursos de hardware disponíveis no mercado; acompanhar a performance dos aplicativos e recursos de tecnologia da informação utilizados pela Empresa; analisar alternativas e elaborar especificações técnicas de equipamentos de processamento de dados destinados ao usuário final; organizar e controlar as bibliotecas de programas; administrar as atividades relacionadas a telecomunicações (voz e dados); administrar as atividades de reprografia; efetuar a gestão técnica dos contratos da área e executar outras atividades correlatas.

### **2.2.7 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** ECONOMIA DE ENERGIA

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Ciências Econômicas, ou em Engenharia, ou em Matemática, ou em Estatística.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** desenvolver estudos macroeconômicos e microeconômicos, de demanda industrial por equipamento, de capacidade de investimento e financiamento e de preços dos energéticos; desenvolver estudos setoriais sobre consumo de energia; elaborar projeções do mercado de energia elétrica e do consumo de derivados de petróleo; conduzir estudos e pesquisas na área de economia de energia; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; efetuar estudos de análises estatísticas de dados; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

### **2.2.8 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** GÁS E BIOENERGIA

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Agronomia, ou em Ciências Econômicas, ou em Engenharia.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** desenvolver, acompanhar e analisar estudos sobre usos do gás natural, álcool e biodiesel e sobre a infraestrutura de transporte e armazenagem desses combustíveis, bem como sobre a gestão dos estoques estratégicos; analisar a capacidade de produção e a evolução do mercado de gás natural e de biocombustíveis, no Brasil e no exterior; oferecer subsídios para a definição de políticas governamentais referentes à produção e comercialização de gás natural e biocombustíveis, bem como em relação à tributação incidente sobre a produção e o consumo desses produtos; acompanhar a evolução tecnológica na área de exploração e de produção de gás natural e biocombustíveis; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos e exercer outras atividades correlatas.

### **2.2.9 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** MEIO AMBIENTE/ANÁLISES AMBIENTAIS

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Engenharia, ou em Geografia.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazos; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e de transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

### **2.2.10 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** MEIO AMBIENTE/DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SOCIOECONOMIA

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Antropologia, ou em Arqueologia, ou em Ciências Políticas, ou em Ciências Sociais, ou em Sociologia.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazos; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e de transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

### **2.2.11 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** MEIO AMBIENTE/ECOLOGIA

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Biologia, ou em Ecologia, ou em Engenharia.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente se houver.

**Atribuições do Cargo:** desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e de transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e de transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazos; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e de ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e de transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e de transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área

de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

#### **2.2.12 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** MEIO AMBIENTE/GEOPROCESSAMENTO/MEIO FÍSICO

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Engenharia, ou em Geografia, ou em Geologia.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e de transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e de transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazos; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e de ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e de transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e de transmissão de energia; elaborar mapas e utilizar técnicas de geoprocessamento; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

#### **2.2.13 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** MEIO AMBIENTE/RECURSOS HÍDRICOS

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Engenharia, ou em Meteorologia.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente.

**Atribuições do Cargo:** desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e de transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e de transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazos; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e de ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e de transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e de transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

#### **2.2.14 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** PETRÓLEO / ABASTECIMENTO

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Engenharia, ou em Matemática, ou em Estatística, ou em Física, ou em Química.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** desenvolver estudos, pesquisas e projetos sobre a capacidade de refino e sobre a infraestrutura de transporte e de armazenagem de petróleo e seus derivados, bem como sobre a gestão dos estoques estratégicos; oferecer subsídios para a definição de políticas de comercialização de petróleo e seus derivados, bem como em relação à indústria petroquímica; acompanhar a evolução tecnológica na área de refino, de transporte e de distribuição de petróleo e seus derivados; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a

gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos e executar outras atividades correlatas.

**2.2.15 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** PETRÓLEO/EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Engenharia, ou em Estatística, ou em Geofísica, ou em Geologia, ou em Física, ou em Matemática, ou em Oceanografia.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** desenvolver, acompanhar e analisar estudos sobre bacias sedimentares e sobre a disponibilidade e produção de petróleo e de gás natural, bem como sobre a gestão e a evolução das reservas existentes, no Brasil e no mundo; acompanhar a evolução tecnológica na área de exploração e de produção de petróleo e seus derivados; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos e executar outras atividades correlatas.

**2.2.16 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Engenharia Civil, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Produção, ou em Matemática.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** efetuar o acompanhamento de estudos hidrológicos, de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas e de viabilidade técnico-econômica de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes; participar em estudos para o planejamento energético; participar em análises energéticas utilizando modelos estocásticos de otimização; participar de simulação da operação do sistema brasileiro; participar na definição de critérios e de metodologias do planejamento da expansão da geração; participar em estudos de avaliações econômicas, energéticas e de dimensionamento de empreendimentos de geração; realizar estudos sobre a evolução tecnológica na área de geração de energia; desenvolver estudos do arranjo físico e de dimensionamento dos sistemas de transmissão da Rede Básica; desenvolver estudos sobre recursos e reservas de carvão mineral, de xisto e de outros combustíveis fósseis, bem como sobre a gestão das reservas e sobre a evolução da produção e o mercado internacional desses combustíveis; conduzir estudos hidrológicos, de inventários e de viabilidade na área de geração de energia; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e executar outras atividades correlatas.

**2.2.17 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** PROJETOS DA GERAÇÃO DE ENERGIA

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Engenharia Civil, ou em Engenharia Mecânica.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente.

**Atribuições do Cargo:** participar de estudos hidrológicos, de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas e de viabilidade técnico-econômica de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes; realizar estudos sobre a evolução tecnológica na área de geração de energia; elaborar instruções para elaboração de manuais para estudos de inventário e viabilidade; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e executar outras atividades correlatas.

**2.2.18 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** RECURSOS ENERGÉTICOS

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Ciências Econômicas, ou em Engenharia, ou em Estatística, ou em Física, ou em Matemática, ou em Meteorologia.

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

**Atribuições do Cargo:** desenvolver estudos, projetos e pesquisas sobre tecnologias e fontes alternativas para produção de energia e sobre eficiência energética; desenvolver estudos e projeções sobre a matriz e o balanço energético nacionais; manter o sistema nacional de informações energéticas; efetuar levantamentos de recursos energéticos; desenvolver estudos sobre mecanismos de desenvolvimento limpo; conduzir estudos e pesquisas na área de recursos energéticos; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e executar outras atividades correlatas.

#### **2.2.19 - Cargo:** ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**Área de Atuação:** TRANSMISSÃO DE ENERGIA

**Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Formação:** bacharelado em Engenharia Elétrica

**Requisito:** registro no Conselho de Classe correspondente.

**Atribuições do Cargo:** coordenar e executar estudos de planejamento e de engenharia de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como de estudos de viabilidade técnico-econômica para implantação dos mesmos; estabelecer as características elétricas das instalações do sistema de transmissão; coordenar e analisar projetos de engenharia de sistemas de transmissão de energia elétrica com o objetivo de elaborar pareceres referentes a projetos de subestações e de linhas de transmissão; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; executar estudos relacionados com o planejamento sob condições de incerteza; executar estudos relacionados com o planejamento integrado da geração/transmissão e tarifa de uso do sistema de transmissão; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; realizar estudos para definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e executar outras atividades correlatas.

#### **2.2.20 - Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Área de Atuação:** APOIO ADMINISTRATIVO

**Escolaridade:** ENSINO MÉDIO COMPLETO

**Formação:** ENSINO MÉDIO COMPLETO

**Requisito:** conhecimento de microinformática (processador de texto, planilhas de cálculo e apresentações).

**Atribuições do Cargo:** registrar e organizar documentos recebidos para a escrituração contábil-financeira, classificando-os e conferindo seus valores; efetuar conciliações bancárias, confrontando os extratos de estabelecimentos bancários com os documentos de controle; verificar faturas de fornecedores confrontando-as com as notas de recebimento de material ou de serviços, para processamento de pagamentos; escriturar, contabilizar e/ou analisar, sob orientação, os documentos contábeis, de acordo com o plano de contas da Empresa; auxiliar nas atividades orçamentárias e financeiras da Companhia; efetuar o controle de recebimentos e pagamentos; executar a identificação e o controle de bens patrimoniais; manter atualizado o cadastro de fornecedores de materiais e de serviços; efetuar pesquisas de preços e pequenas compras; efetuar o controle e a distribuição de material de expediente, controlando sua utilização e consumo; executar o preenchimento de fichas de Registro Funcional, bem como anotações nas Carteiras de Trabalho; efetuar o controle de frequência e de férias dos empregados; realizar cálculos de folha de pagamento e de rescisões contratuais; efetuar cálculos referentes a encargos sociais e recolhimentos; processar movimentações de pessoal e controlar o quadro de vagas; executar procedimentos referentes à utilização do plano de benefícios da Empresa e efetuar inscrições em cursos, seminários e outros eventos de treinamento; efetuar reserva de passagens e hotéis; alugar veículos e outros meios de transporte; fiscalizar serviços de manutenção predial, limpeza e conservação; organizar e controlar serviço de malote; operar aparelhos de fax e copiadoras; receber, protocolar e despachar correspondências; recepcionar e orientar visitantes; organizar e agendar reuniões ou entrevistas, providenciando os recursos e materiais necessários; efetuar ou atender chamadas telefônicas, anotando recados e prestando informações; organizar e arquivar a documentação da unidade organizacional em que trabalha; digitar documentos diversos e elaborar relatórios, sob supervisão; redigir correspondências simples, seguindo os padrões estabelecidos; organizar e catalogar o acervo bibliográfico da Empresa; atender usuários, fornecendo materiais bibliográficos para consultas e empréstimos, controlando sua devolução; instalar equipamentos e aplicativos de informática; controlar a execução de serviços de manutenção de equipamentos de informática; controlar a distribuição e utilização de recursos de tecnologia da informação; operar computadores e outros equipamentos de informática; prestar suporte aos usuários no que se refere à utilização de equipamentos e aplicativos de tecnologia da informação; receber, protocolar e despachar correspondências; organizar e arquivar a documentação da unidade organizacional em que trabalha; digitar documentos diversos e elaborar relatórios, sob supervisão;

redigir correspondências simples, seguindo os padrões estabelecidos; operar softwares de e-mail, processados de texto, planilha, power point; controlar retirada de editais, suplementos e aditivos e executar outras atividades correlatas.

### 3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**3.1** - É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas que forem preenchidas no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

**3.1.1** - Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

**3.1.2** - Serão disponibilizados cadastros de reserva para pessoas com deficiência nos cargos/áreas de atuação, quantitativos e local de trabalho conforme definido nos **subitens 2.1.1 e 2.1.2**.

**3.2** - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: **a)** no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; e **b)** encaminhar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no **subitem 3.4.1**. Caso o candidato não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID-10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

**3.3** - No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no **subitem 3.4.1**.

**3.3.1** - O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

**3.4** - O candidato com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado nos **subitens 3.2, 3.3, 3.3.1 e 3.4.1**, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**3.4.1** - O candidato com deficiência que solicitar condições diferenciadas e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **11/02/2014** (mencionando Concurso Público - Edital nº 01/2014 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

**3.5** - Os candidatos que se declararem com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

**3.6** - O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro do cadastro destinado a esse fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/área de atuação/localidade de opção (quando for o caso), onde constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.

**3.7** - Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo e da área de atuação com a deficiência da qual é portador, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à

execução das tarefas; **d**) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e **e**) a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**3.8** - O candidato que na avaliação referida no **subitem 3.7** não seja considerado pessoa com deficiência, será **excluído** do cadastro de reserva destinado aos candidatos com deficiência e incluído, apenas, na listagem geral, na posição correspondente à sua pontuação.

**3.9** - O candidato que uma vez convocado (através de telegrama com aviso de recebimento), para a avaliação mencionada no **subitem 3.7**, que obtenha parecer de que sua deficiência é incompatível com as atribuições do cargo/área de atuação/localidade de trabalho (quando for o caso), ou ainda, não cumpra todos os requisitos constantes nas alíneas do referido subitem, será **eliminada**, sendo automaticamente **excluído** deste Concurso Público.

**3.10** - O candidato que uma vez convocado (através de telegrama com aviso de recebimento), não comparecer à avaliação mencionada no **subitem 3.7**, será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** deste Concurso Público.

**3.11** - Na ocorrência da situação estabelecida no **subitem 3.8**, a EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE convocará, então, o próximo candidato com deficiência ou o próximo da lista geral, caso se esgote a listagem de pessoas com deficiência (PCD).

**3.12** - Na ocorrência das situações estabelecidas nos **subitens 3.9** ou **3.10**, a EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE convocará, então, o próximo candidato da lista geral.

#### 4 - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

**4.1** - O candidato deverá atender, cumulativamente, até a data de assinatura do contrato, aos seguintes requisitos:

**4.1.1** - Ter sido aprovado para integrar o cadastro de reserva, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas eventuais retificações.

**4.1.2** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72 e nos artigos 15 e 17 do Decreto nº 3.927, de 19/09/2001.

**4.1.3** - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**4.1.4** - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

**4.1.5** - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos.

**4.1.6** - Possuir escolaridade exigida em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como o registro profissional correspondente à formação a que se candidatou, conforme estabelecido no **subitem 2.2** deste Edital.

**4.1.6.1** - Para comprovação da escolaridade, os diplomas emitidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**4.1.7** - Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo ou emprego público.

**4.1.8** - Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público ou Entidade de Esferas Federal, Estadual ou Municipal.

**4.1.9** - Ter aptidões física e mental para o exercício das atribuições do cargo ou cargo/área de atuação, que serão comprovadas quando dos procedimentos pré-admissionais.

**4.1.10** - Entregar todos os documentos que forem solicitados pela EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE por ocasião da convocação para admissão, através de telegrama com aviso de recebimento, sob pena de **eliminação** deste Concurso Público.

**4.1.11** - Cumprir as determinações deste Edital.

#### 5 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**5.1** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

**5.1.1** - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **21/01** a **11/02/2014**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.2** - O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será nos quantitativos de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o cargo de nível médio e de R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível superior.

**5.2.1** - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para este Concurso Público.

**5.2.2** - O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Certame ou quando o candidato realiza uma única inscrição e paga duas vezes o mesmo boleto.

#### 5.3 - INSCRIÇÕES

**5.3.1** - Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

**a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); **b)** optar por cargo, área de atuação e localidade de trabalho, quando for o caso; **c)** optar pela cidade onde deseja realizar as provas, exceto para o cargo de nível médio que estará automaticamente vinculado à cidade de provas, conforme **subitens 2.1.2 e 2.1.3** deste Edital; **d)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **21/01** e 23h e 59min do dia **11/02/2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); e **e)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição em qualquer banco, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, até a data de vencimento constante no mesmo. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**ATENÇÃO:** **a)** A inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento; e **b)** O pagamento após a data de vencimento implica o não acatamento da inscrição.

**5.3.2** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do usuário.

**5.4** - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

**5.5** - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

**5.6** - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma.

**5.7** - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) disponibilizará, nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período **21/01** a **11/02/2014**, entre 09 e 16 horas, horário oficial de Brasília/DF, nos endereços constantes no **Anexo I** deste Edital.

**5.8** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

**5.8.1** - Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o candidato que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); e **b)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.9** - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de **21** a **30/01/2014**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da **alínea "b"** do mesmo subitem.

**5.10** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**5.11** - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento do valor de inscrição neste Concurso Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no **subitem 5.9**, no período de **21** a **30/01/2014**.

**5.11.1** - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.

**5.11.2** - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

**5.11.3** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico

**5.11.4** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

**5.12** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia **04/02/2014**, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.13** - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **05/02/2014**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.14** - O resultado final da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **10/02/2014**, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.15** - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **04 a 11/02/2014**, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

**5.16** - Os candidatos cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição até o dia **11/02/2014** e efetuar o pagamento até a data de vencimento constante no boleto bancário.

## **6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**6.1** - Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **02/04/2014**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e são responsáveis por imprimi-la.

**6.2** - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBTC), exclusivamente para os inscritos nos locais de inscrição credenciados (**Anexo I**), para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição.

**6.2.1** - O Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), a partir de **02/04/2014**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

**6.3** - É obrigação de o candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; Cadastro de Pessoa Física (CPF); data de nascimento; sexo; cargo/área de atuação/localidade de trabalho (quando for o caso); horário e local de realização das provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo à vaga reservada para pessoas com deficiência.

**6.4** - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/área de atuação/localidade de trabalho (quando for o caso), e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo *e-mail* [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **03 e 04/04/2014**.

**6.5** - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao Concurso Público da EPE - 01/2014, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas objetivas.

**6.6** - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos inscritos nos locais de inscrição credenciados não seja recebido até **02/04/2014**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo *e-mail* [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **03 e 04/04/2014**.

**6.7** - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), a partir de **02/04/2014**; sendo o documento impresso por meio do acesso à página na internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

**6.8** - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **exclusão** deste Concurso Público.

**6.9** - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos **subitens 6.4 e 6.6**.

## **7 - DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

### **7.1 - PARA O CARGO DE ADVOGADO**

**7.1.1 - PRIMEIRA ETAPA** - Constituída de provas objetivas (**1ª Fase**), de caráter **eliminatório e classificatório**, e discursiva (**2ª Fase**), de caráter **eliminatório e classificatório**.

**7.1.1.1 - 1ª Fase:** Constituída de provas objetivas de **Língua Portuguesa**, com 10 questões, cada uma delas valendo 2,5 pontos, subtotalizando **25,0** pontos; de **Língua Inglesa**, com 10 questões, cada uma delas valendo 1,5 ponto, subtotalizando **15,0** pontos; e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, cada uma delas valendo 1,5 ponto, subtotalizando **60,0** pontos. **TOTAL: 100,0 pontos**.

**7.1.1.2** - As provas objetivas serão compostas de **60** (sessenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta.

**7.1.1.3** - Após a **1ª Fase**, os candidatos serão classificados a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60%** (sessenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou que obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas objetivas.

**7.1.1.4** - Será considerado **habilitado à 2ª Fase** o candidato não enquadrado nos critérios de eliminação detalhados no **subitem 7.1.1.3**, e dentro do quantitativo definido em **7.1.1.7**.

**7.1.1.5 - 2ª Fase** - Prova discursiva - será composta de **3** (três) questões de **Conhecimentos Específicos** valendo, duas delas, 12,5 pontos cada, e a terceira valendo **25,0 pontos**, constituindo essa questão a elaboração de peça judicial ou parecer jurídico sobre assuntos de Direito Administrativo, Constitucional, Regulatório ou Ambiental. A prova discursiva totalizará **50,0** (cinquenta) pontos.

**7.1.1.6** - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica a que se candidatou. Levará, também, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e de síntese dos fatos e ideias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

**7.1.1.7** - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia, sendo somente corrigidas as provas discursivas (**2ª Fase**) dos candidatos que, de acordo com o estabelecido no **subitem 7.1.1.3**, ficarem entre os mais bem classificados, considerando até **10 vezes** o número de cadastro de reserva especificado para o cargo, conforme **subitem 2.1.1**, respeitados os empates na última posição.

**7.1.1.8** - Após as provas, os candidatos serão classificados em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases.

**7.1.1.9** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior pontuação na prova discursiva;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- e) for mais idoso.

**7.1.1.10** - Os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) na prova discursiva serão **eliminados** deste Concurso Público

**7.1.1.11** - Serão considerados **habilitados** para a **Segunda Etapa** — Avaliação de Títulos — todos aqueles classificados entre os mais bem colocados até o **dobro** do número de cadastro de reserva conforme especificado no **subitem 2.1.1** do Edital, respeitados os empates na última posição.

**7.1.1.12** - A nota final será o somatório das notas obtidas nas provas objetivas, discursiva e na Avaliação de Títulos. Havendo empate na totalização, prevalecerá a classificação da **1ª etapa**, conforme definido no **subitem 7.1.1.9**.

**7.1.1.13** - Após classificação final, só será considerado para cadastro reserva o número de candidatos definido no **subitem 2.1.1**. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **eliminados**.

## **7.2 - DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**7.2.1 - PRIMEIRA ETAPA** - Constituída de provas objetivas (**1ª Fase**), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, e de Redação (**2ª Fase**), de caráter **eliminatório**.

**7.2.1.1 - PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - 1ª Fase:** Constituída de provas objetivas de **Língua Portuguesa**, com 10 questões, cada uma delas valendo 2,5 pontos, subtotalizando **25,0** pontos; de **Noções de Administração Pública**, com 10 questões, cada uma delas valendo 1,5 ponto, subtotalizando **15,0** pontos; e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, cada uma delas valendo 1,5 ponto, subtotalizando **60,0** pontos. **TOTAL: 100,0 pontos.**

**7.2.1.2 - PARA O CARGO DE ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - 1ª Fase:** Constituída de provas objetivas de **Língua Portuguesa**, com 10 questões, cada uma delas valendo 2,5 pontos, subtotalizando **25,0** pontos; de **Língua Inglesa**, com 10 questões, cada uma delas valendo 1,5 ponto, subtotalizando **15,0** pontos; e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, cada uma delas valendo 1,5 ponto, subtotalizando **60,0** pontos. **TOTAL: 100,0 pontos.**

**7.2.1.3** - As provas objetivas serão compostas de **60** (sessenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta.

**7.2.1.4** - Após a **1ª Fase**, os candidatos serão classificados por cargo/área de atuação a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60%** (sessenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou que obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas objetivas.

**7.2.1.5** - Será considerado **habilitado à 2ª Fase (Prova de Redação)** o candidato não enquadrado nos critérios de eliminação detalhados no **subitem 7.2.1.4** e dentro do quantitativo definido em **7.2.1.8**.

**7.2.1.6 - 2ª Fase** - Prova de Redação - constituída de uma redação de tema atual, estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo, valendo **50,0** (cinquenta) pontos.

**7.2.1.7** - A prova de Redação destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade o(s) assunto(s) proposto(s). Levará, também, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

**7.2.1.8** - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia, sendo somente corrigidas as provas de Redação (**2ª Fase**) dos candidatos que, de acordo com o estabelecido no **subitem 7.2.1.4**, ficarem entre os mais bem classificados, considerando até **10 vezes** o número de cadastro de reserva especificado para cada cargo/área de atuação, conforme **subitem 2.1.1**, respeitados os empates na última posição.

**7.2.1.9** - Os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a **50%** (cinquenta por cento) na prova de Redação serão **eliminados** deste Concurso Público.

**7.2.1.10** - Após as provas, os candidatos não enquadrados nos critérios de eliminação detalhados nos **subitens 7.2.1.4** e **7.2.1.9**, serão classificados, por cargo/área de atuação conforme **subitem 2.1.1**, em função dos pontos obtidos na **1ª Fase**.

**7.2.1.11** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

**a)** tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

**b)** obtiver a maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

**c)** obtiver a maior pontuação na prova de Redação;

**d)** obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;

**e)** for mais idoso.

**7.2.1.12** - Serão considerados **habilitados** para a **Segunda Etapa** — Avaliação de Títulos — todos aqueles classificados entre os mais bem colocados até o **dobro** do número de cadastro de reserva, por cargo/área de atuação, conforme especificado no **subitem 2.1.1** do Edital, respeitando os empates na última posição.

**7.2.1.13** - A nota final será o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e na Avaliação de Títulos. Havendo empate na totalização, prevalecerá a classificação da **1ª etapa**, conforme definido no **subitem 7.2.1.11**.

**7.2.1.14** - Após classificação final só será considerado para cadastro reserva o número de candidatos definido no **subitem 2.1.1**, por cargo/área de atuação. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **eliminados**.

### **7.3 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**7.3.1 - ETAPA ÚNICA:** constituída de **provas objetivas** com **40** questões de múltipla escolha, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, de **Língua Portuguesa** (10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 de 4,0 pontos, subtotalizando **30,0** pontos; de **Língua Inglesa** (10 questões), sendo 5 com valor de 0,5 ponto e 5 de 1,5 ponto, subtotalizando **10,0** pontos; de **Noções de Informática** (10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 de 4,0 pontos, subtotalizando **30,0** pontos; e de **Matemática** (10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 de 4,0 pontos, subtotalizando **30,0** pontos. **Total das provas objetivas - 100,0 pontos.**

**7.3.2** - Após a **ETAPA ÚNICA**, serão eliminados os candidatos com aproveitamento inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) do total de pontos das Provas Objetivas ou que obtiverem grau ZERO em qualquer uma das provas. Os demais candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 65% (sessenta e cinco por cento) do total de pontos das provas objetivas serão listados em ordem de classificação por local de trabalho e irão compor o cadastro de reserva, conforme definido nos **subitens 2.1.2** e **2.1.3**.

**7.3.3** - Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

**a)** tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

**b)** obtiver a maior pontuação na prova objetiva de Matemática;

**c)** obtiver a maior pontuação na prova objetiva de Noções de Informática;

**d)** obtiver o maior número de acertos nas questões objetivas de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa, em Matemática, em Noções de Informática e em Língua Inglesa;

**e)** for mais idoso.

**7.3.4** - A nota final do Concurso Público será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas.

**7.3.5** - Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes na nota final do Concurso Público, por local de trabalho, conforme definido nos **subitens 2.1.2** e **2.1.3**. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados eliminados.

**7.3.6** - As pessoas com deficiência que forem aprovadas, na forma do **subitem 7.3.2**, constarão de lista específica e também na listagem geral, de acordo com o **subitem 3.6** deste Edital.

#### **8 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (2ª ETAPA) EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**8.1** - A Avaliação de Títulos, de caráter **classificatório**, valerá, no máximo, **30,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados seja superior a esse valor. A não apresentação dos Títulos não implicará a desclassificação do candidato, permanecendo a pontuação obtida na **1ª etapa**.

**8.1.1** - A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados na Avaliação de Títulos é exclusiva do candidato.

**8.1.2** - O candidato deverá apresentar os Títulos organizados em forma de apostila, contendo: **a)** capa com o nome e o número de inscrição; **b)** índice dos Títulos apresentados; e **c)** cópias dos Títulos autenticadas em cartório.

**8.2** - Com base na divulgação dos resultados das provas objetivas e da nota da prova discursiva exclusivamente para o cargo de Advogado e da Redação para os demais cargos de nível superior, **será realizada a 1ª Convocação para o envio de Títulos**, prevista no **Anexo III** do Cronograma de Eventos Básicos do presente Edital. Os títulos deverão ser enviados via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), no período de **05 e 06/05/2014**, para o seguinte endereço: Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido Rio de Janeiro - CEP 20261-903 (mencionando Concurso Público EPE - Edital nº 001/2014).

**8.3** - Com base na divulgação dos resultados dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva exclusivamente para o cargo de Advogado e da Redação para os demais cargos de nível superior, **será realizada a 2ª Convocação, se necessária, para o envio de Títulos**, prevista no **Anexo III** do Cronograma de Eventos Básicos do presente Edital. Os títulos deverão ser enviados via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), no período de **20 e 21/05/2014**, para o seguinte endereço: Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - CEP 20261-903 (mencionando Concurso Público EPE - Edital nº 001/2014).

**8.3.1** - **Após a 2ª Convocação**, serão analisados e pontuados, conforme **subitem 8.4** do presente Edital, os Títulos dos candidatos habilitados na forma dos **subitens 7.1.1.10 e 7.2.1.12**.

**8.4** - Somente serão aceitos os Títulos previstos no quadro abaixo, com expedição até as datas previstas nos **subitens 8.2 e 8.3** do presente Edital, tendo como valores unitários e máximos o quanto se expõe a seguir:

**QUADRO DE TÍTULOS**

| Alínea                        | Título  | Valor Unitário                       | Valor Máximo       |
|-------------------------------|---|--------------------------------------|--------------------|
| <b>A</b>                      | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado na área de atuação específica a que concorre.  | 4,0 pontos                           | 8,0 pontos         |
| <b>B</b>                      | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado na área de atuação específica a que concorre.   | 2,0 pontos                           | 4,0 pontos         |
| <b>C</b>                      | Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , (incluem-se os cursos designados como MBA), com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação específica a que concorre.                                       | 1,5 ponto                            | 3,0 pontos         |
| <b>D</b>                      | Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, de empregos/cargos especializados na área de atuação específica a que concorre, <b>por período superior a 3 anos</b> . | 1,5 ponto por ano a partir do 3º ano | 15,0 pontos        |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b> |   |                                      | <b>30,0 pontos</b> |

**8.5** - Receberá nota **0 (zero)** o candidato habilitado que não enviar os títulos na forma e no prazo estipulados no presente Edital.

**8.6** - Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico, como também documentos ilegíveis.

**8.7** - Só serão aceitas cópias **autenticadas em cartório, sendo desconsideradas as demais**. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

**8.8** - Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D**, do Quadro de Títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções: **a)** apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida**, de declaração que informe, **obrigatoriamente**, o período e, a espécie do serviço realizado, com descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área privada, acompanhada do diploma de graduação, **sob pena de o respectivo título não ser considerado**; **b)** apresentação de certidão que informe, **obrigatoriamente**, o período e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área pública, acompanhada do diploma de graduação, **sob pena de o respectivo título não ser considerado**; e **c)** apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) **acrescido** de declaração, emitida pelo contratante, que informe, **obrigatoriamente**, o período e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de graduação, **sob pena de o respectivo título não ser considerado**.

**8.9** - Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou de monitoria.

**8.9.1** - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional, alínea **D** do Quadro de Títulos, deverá ser emitido pelo setor de pessoal ou de Recursos Humanos competente e conter a data de início e de término do trabalho realizado. Não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

**8.9.2** - Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.

**8.9.3** - Não será considerada fração de ano para efeito de pontuação da alínea **D** do Quadro de Títulos.

**8.10** - Os diplomas ou declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para a titulação do cargo/área de atuação não serão computados na Prova de Títulos.

**8.11** - Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, será aceita a cópia do diploma, devidamente autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de conclusão do curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

**8.11.1** - Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceita cópia autenticada do diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, acompanhada da tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**8.11.2** - Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos relacionados nas alíneas **A, B e C** do Quadro de Títulos.

**8.11.3** - Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do Quadro de Títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001).

**8.11.4** - Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**8.11.5** - Cada título descrito nas alíneas **A, B e C** do Quadro de Títulos será considerado uma única vez. A contagem de pontos será de forma cumulativa.

**8.11.6** - Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no **subitem 8.1** não serão considerados.

**8.11.7** - Não será permitido anexar qualquer documento quando da eventual interposição de pedido de revisão da pontuação atribuída aos Títulos.

**8.12** - A nota final será a soma dos pontos obtidos na **1ª e 2ª etapas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá a classificação obtida na **1ª etapa**.

**8.13** - Após a **2ª etapa**, os candidatos serão **classificados** por cargo/área de atuação em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o **subitem 2.1.1**. Os demais candidatos não classificados serão considerados **eliminados**.

## **9 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

**9.1** - As provas objetivas e de Redação para os cargos de nível superior, à exceção do cargo de Advogado, terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo II**.

**9.2** - As provas objetivas e discursiva para o cargo de Advogado terá duração será de 5 (cinco) horas, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo II**.

**9.3** - As provas objetivas para o cargo de nível médio terão duração de 3 (três) horas, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo II**.

**9.4** - A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Concursos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

**9.5** - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.6** - O candidato deverá chegar ao local das provas com **1 (uma) hora** de antecedência do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

**9.6.1** - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

**9.6.2** - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

**9.6.3** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**9.7** - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com foto do candidato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública,

pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**9.7.1** - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**9.7.2** - Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**9.7.3** - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com a validade vencida.

**9.8** - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

**9.9** - Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo próprio candidato, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**9.10** - Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização das provas.

**9.11** - O candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas após **1 (uma) hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

**9.12** - O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos, no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Concurso Público.

**9.13** - O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, durante o tempo de realização das provas.

**9.14** - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**9.15** - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados juntos. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

**9.16** - O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público no caso de: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos; **c)** se atrasar ou não comparecer às provas; **d)** se apresentar em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; **e)** se afastar do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **f)** deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; **g)** se ausentar da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; **h)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; **i)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **j)** for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; e/ou **k)** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

**9.17** - São vedados durante as provas o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, notebook, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

**9.17.1** - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

**9.17.2** - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, **eliminado**.

**9.18** - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando as mesmas.

**9.19** - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

**9.20** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

**9.20.1** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

**9.21** - No dia de realização das provas não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

**9.22** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

## **10 - DOS RECURSOS E REVISÕES**

**10.1** - O candidato poderá apresentar **recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados**, desde que devidamente fundamentados e encaminhados nos dias **07 e 08/04/2014**.

**10.1.1** - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

**10.1.2** - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, e das notas preliminares da prova discursiva e de Redação, em **05/05/2014**.

**10.1.3** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as respectivas provas objetivas que contenha(m) aquela(s) questão(ões).

**10.2** - O candidato poderá apresentar **solicitação de** revisão da nota da Prova Discursiva (exclusivamente para o cargo de Advogado) e da nota de Redação, para os demais cargos de nível superior.

**10.2.1** - As provas discursivas e de Redação (imagem digital) serão disponibilizadas na internet, nos dias **05 e 06/05/2014**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**10.2.2** - Os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **05 e 06/05/2014**, conforme orientação constante no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**10.2.3** - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação na página citada.

**10.2.4** - A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

**10.2.5** - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva e da nota de Redação serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em **27/06/2014**.

**10.3** - Os candidatos poderão solicitar **revisão dos pontos obtidos na Avaliação de Títulos**, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **10 e 11/06/2014**.

**10.3.1** - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação na página citada.

**10.3.2** - A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

**10.3.3** - As decisões dos pedidos de revisão da pontuação da Avaliação de Títulos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em **27/06/2014**.

**10.4** - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público, contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

**11.2** - A admissão do candidato ficará condicionada a não possuir vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta cuja acumulação de cargos seja vedada pelo artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

**11.3** - Os candidatos habilitados em todas as etapas do Concurso Público serão chamados de acordo com a classificação obtida e a disponibilidade de vagas existentes na ocasião, observado os **subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3** deste Edital.

**11.4** - O candidato aprovado e admitido estará sujeito à adesão integral e irrestrita a qualquer alteração que porventura venha a ocorrer no Plano de Cargos e Salários (PCS) da Empresa, durante ou após a realização deste Concurso Público.

- 11.5** - Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.
- 11.6** - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 11.7** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE ([www.epe.gov.br](http://www.epe.gov.br)).
- 11.8** - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação do Concurso Público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais, datas e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos Avisos/Convocações.
- 11.9** - O candidato convocado (através de telegrama com aviso de recebimento), que não comparecer nos prazos determinados para a realização de qualquer um dos procedimentos pré-admissionais, será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** deste Concurso Público.
- 11.10** - O candidato convocado (através de telegrama com aviso de recebimento), que comparecer aos procedimentos pré-admissionais, mas não atender aos requisitos do **item 4** deste Edital, será considerado **eliminado**, sendo automaticamente **excluído** deste Concurso Público.
- 11.11** - O resultado final deste Concurso Público, nele incluindo-se apenas os candidatos classificados, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU).
- 11.12** - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.
- 11.13** - A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 11.14** - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer etapa ou fase deste Concurso Público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.15** - O Concurso Público terá validade de **8 (oito) meses**, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado final.
- 11.16** - Todos os atos oficiais relativos a este Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União (DOU).
- 11.17** - O candidato deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 72 (setenta e duas) horas antes da divulgação e homologação dos resultados finais, exclusivamente por meio de fax, datado e assinado, a ser enviado à Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, através do número (21) 2502-1000. Após este período, deverá comunicar à Superintendência de Recursos Logísticos/Recursos Humanos da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, qualquer alteração de endereço, informando o cargo/área de atuação/localidade de trabalho (se for o caso) para o qual foi aprovado para cadastro, enviando exclusivamente por correspondência via postal com Aviso de Recebimento (AR), indicando por fora do envelope: "Concurso Público EPE 001/2014 (atualização de endereço)", para o endereço a seguir: Avenida Rio Branco, nº 1 - sala 901 - Centro - CEP 20090-003 - Rio de Janeiro/RJ.
- 11.18** - São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência, correspondência recebida por terceiros ou não entrega por ausência do destinatário.
- 11.19** - Os casos omissos serão resolvidos pela EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE juntamente com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**Álvaro Henrique Matias Pereira,  
Diretor de Gestão Corporativa.**

**ANEXO I - LOCAIS CREDENCIADOS**

| <b>UF</b> | <b>CIDADE</b>  | <b>POSTO CONTRATADO</b> | <b>ENDEREÇO</b>                 | <b>BAIRRO</b>      |
|-----------|----------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>DF</b> | BRASÍLIA       | INSTITUTO MIX           | Avenida Central, 790            | Núcleo Bandeirante |
| <b>RJ</b> | RIO DE JANEIRO | MICROLINS               | Avenida Rio Branco, 173         | Centro             |
| <b>SP</b> | SÃO PAULO      | MICROLINS               | Rua Teodoro Sampaio, 2461-D S/L | Pinheiros          |

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA****LÍNGUA PORTUGUESA**

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Ortografia oficial. III - Acentuação gráfica. IV - Emprego das classes das palavras. V - Emprego do sinal indicativo de crase. VI - Sintaxe da oração e do período VII - Pontuação. VIII - Concordância nominal e verbal. IX - Regência nominal e verbal. X - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação XI - Significação literal e contextual de vocábulos. XII - Emprego de tempos e modos verbais. XIII - Vozes dos verbos. XIV - Redação e comunicação oficial de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

I - Organização Administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. II - Governança de organizações públicas; Ética; Responsabilidade Fiscal; Responsabilidade Orçamentária. III - Licitação: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais. IV - Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro. V - Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários; orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Classificação econômica da Receita e da Despesa pública; Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública. VI - O Sistema de Controle na Administração Pública Brasileira (sistema de freios e contrapesos): Autotutela e Controle Interno; Controle Externo; Revisão Jurisdicional dos Atos Administrativos.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA E PARA O CARGO DE ADVOGADO****LÍNGUA PORTUGUESA**

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Ortografia oficial. III - Acentuação gráfica. IV - Emprego das classes das palavras. V - Emprego do sinal indicativo de crase. VI - Sintaxe da oração e do período VII - Pontuação. VIII - Concordância nominal e verbal. IX - Regência Nominal e verbal. X - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação XI - Significação literal e contextual de vocábulos. XII - Emprego de tempos e modos verbais. XIII - Vozes dos verbos. XIV - Redação e comunicação oficial de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República.

**LÍNGUA INGLESA**

Compreensão e interpretação de texto escrito em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO: ADVOGADO - ÁREA DE ATUAÇÃO: JURÍDICA**

I - **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: conceito e concepções de Constituição. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres Individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: Princípio da Legalidade; Princípio da Igualdade; Princípio do Controle Judiciário. Garantias constitucionais: conceito e classificação. A Unidade do Poder Estatal e a separação de poderes. Bases constitucionais da Administração Pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Sistema Tributário Nacional; Princípios gerais. Limitação do Poder de tributar. Tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Discriminação das Rendas Tributárias. Repartição das Receitas Tributárias. Controle interno, externo e Tribunais de Contas. Ordem Econômica e Financeira: Princípios gerais. II - **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública; princípios fundamentais; poderes e deveres. O uso e o abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, anulação e revogação. Licitação e Contratos Administrativos. Agentes e servidores públicos. Administração direta e indireta. Serviços delegados. Convênios e consórcios. Regimes jurídicos. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Intervenção no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle Jurisdicional. Sistemas de contencioso. Administrativo e de Jurisdição Una. Instrumento do Controle Jurisdicional. Serviços Públicos. Concessão. Permissão. Autorização e delegação. Bens Públicos. Poder de Polícia. Processos Administrativos. Responsabilidade do Estado. Conceitos do Direito Administrativo: teoria geral dos atos administrativos (conceito, atributos e elementos). Invalidação dos atos administrativos. Teoria geral do procedimento administrativo e leis de processo administrativo. Administração pública com personalidade privada (empresas estatais e fundações). III - **DIREITO REGULATÓRIO:** O Poder Regulatório na Constituição de 1988. As Agências Reguladoras. Características, Autonomia e Poder Normativo. ANEEL e ANP. O modelo do setor elétrico: atribuições, funcionamento, agentes setoriais e atividades. IV - **DIREITO AMBIENTAL:** Competência ambiental da União e dos Estados. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Licenciamento Ambiental. Infrações Administrativas Ambientais. Recursos Hídricos: fundamentos da política nacional de recursos hídricos; enquadramento dos corpos de água e competência para classificação das águas;

outorga de direito de uso de recursos hídricos; cobrança do uso de recursos hídricos; Agência Nacional de Águas - ANA; Comitês de Bacia Hidrográfica. Crimes Ambientais: Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **V - DIREITO DO TRABALHO:** Relação de trabalho; natureza jurídica; contrato de trabalho e relação de trabalho; caracterização da relação de emprego; critérios para a caracterização; sujeitos da relação de emprego; empregado - definição; empregador -; contrato de trabalho: definição; denominação; caracteres; elementos essenciais; vícios e defeitos; nulidade e anulabilidade. Espécies do contrato de trabalho: por tempo determinado e por tempo indeterminado. Efeitos do contrato de trabalho; obrigações do empregado; prestação do trabalho - pessoalidade. Remuneração: conceito – distinção entre remuneração e salário; caracteres do salário; salário e indenização - adicionais. Duração do trabalho; jornada de trabalho: duração e horário; trabalho extraordinário; trabalho noturno; repousos; repousos intrajornadas e interjornadas; repouso semanal e em feriado. Férias: natureza jurídica e períodos aquisitivo e concessório, duração; remuneração simples, dobrada e abono de férias. Terminação do contrato de trabalho; causas; rescisão do contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado; rescisão com ou sem justa causa; despedida; aviso prévio; conceito e natureza jurídica; prazos e efeitos; estabilidade e garantia de emprego; teoria da nulidade da despedida arbitrária; despedida de empregado estável. Falta grave, conceito; readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade; homologação. **VI - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** procedimentos nos dissídios individuais; reclamação; *jus postulandi*; revelia; exceções; contestação; reconvenção; audiência; conciliação; instrução e julgamento; provas no processo do trabalho; interrogatórios; confissão e consequências; testemunhas; recursos no processo do trabalho; disposições gerais: efeito suspensivo e devolutivo; Processo de execução; liquidação; modalidades de execução; embargos do executado - impugnação do exequente. **VII - DIREITO CIVIL:** Direito Público e Privado. Direito Civil: conceito; pessoa natural; pessoa jurídica e domicílio. As diferentes classes de bens; Fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos jurídicos e atos ilícitos; Prescrição e decadência. Negócio jurídico; espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade. Ato jurídico; fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico; nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. Prescrição; conceito; prazo; suspensão; interrupção; decadência. Obrigações; conceito; cláusulas penais; Extinção das obrigações; pagamento; mora; compensação, novação, transação. Contratos: definição e classificação, disposições gerais, extinção dos contratos, as espécies de contratos. Responsabilidade civil. **VIII - DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição: contenciosa e voluntária; características; poderes; princípios e espécies. Competência: espécies; perpetuação; modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: conceito, condições, classificação. Elementos. Cumulação de Ações. Processos: conceito, natureza jurídica, princípios fundamentais, pressupostos processuais e espécies. Procedimento ordinário e sumário. Princípios. Pressupostos. Formação do Processo. Sujeitos da Relação Processual. Partes: capacidade, legitimidade, representação, substituição processual. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à Autoria, Denúncia da Lide, chamamento ao Processo. Formação, suspensão e extinção do processo. Embargos de terceiros. Petição inicial: requisitos, inépcia, pedido. Pedido: cumulação e espécies. Formas. Causa de pedir. Modificações do pedido. Resposta do Réu: exceção, contestação e reconvenção. Defesa de Rito e de Mérito. Defesa indireta. Revelia. Efeitos da Revelia. Procedimento Sumaríssimo: Peculiaridades. Atos Processuais: Do tempo e do lugar. Prazos. Da comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Prazos. Preclusão. Prescrição. Decadência. Nulidades. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. A Prova: espécies, objeto, princípios gerais e ônus da prova. Sentença. Procedimentos especiais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Recursos: generalidades, duplo grau de jurisdição, pressupostos. Coisa julgada formal e material. Processo Cautelar: Espécie. Liminar. Peculiaridades. **IX - DIREITO COMERCIAL.** Sociedade anônima: características, objeto social, companhia aberta e fechada; capital social e sua modificação; constituição da companhia; direitos e deveres dos acionistas, conselho de administração e diretoria; conselho fiscal. **X - DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. Execução fiscal: Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem.

#### **CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I -** Planejamento e orçamento público: noções de administração pública (princípios, objetivos, empresas estatais, orçamento público), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Programação financeira (disponibilidade orçamentária e financeira), Controle Interno e Externo, Noções de direito tributário – conceito e tipos de tributos, ICMS, ISS, regularidade fiscal para com a fazenda pública, com o INSS, com o FGTS, CADIN; Processo Administrativo. **II -** Licitação Pública - Planejamento e execução do processo licitatório: obrigatoriedade de licitar (CF, artigo 37, XXI), modalidades, tipos, regimes de execução, dispensa e inexigibilidade de licitação. Pregão presencial e eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Terceirização de serviços na Administração Pública. Contratos. Compras de bens e materiais. Convênios e termos similares. **III -** Gestão Técnica e Comercial de Contratos. **IV -** Administração de bens e materiais. **V -** Planejamento, organização institucional e gestão de processos organizacionais. **VI -** Gestão de Serviços Gerais: recepção e vigilância, manutenção predial, limpeza e conservação das instalações e administração de frota.

#### **CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE**

**I - CONTABILIDADE:** Teoria e campo de atuação: conceitos, objetivos da informação contábil. O método das partidas dobradas. Os princípios fundamentais da contabilidade. A classificação contábil. A avaliação das contas patrimoniais. As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/1976, com suas alterações e legislação complementar, e pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou

Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado e as notas explicativas às Demonstrações Contábeis). **II - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:** Dividendos e juros sobre capitais próprios, provenientes de participações societárias (relevantes e não relevantes). Critérios de Avaliação de Ativos (valor de emissão, valor justo, valor de mercado, valor de realização, custo de aquisição ou produção). Depreciação e amortização. Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do valor adicionado (Balanço Social). **III - CONTABILIDADE APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL:** Teoria, campo de atuação e legislação: conceitos, objetivos da informação contábil para o setor público; Receita Pública (conceitos, classificação, estágio da receita orçamentária); Despesa Pública (conceitos, princípios para realização da despesa, classificação, estágios da despesa orçamentária – fixação, empenho, liquidação, pagamento; Dívida Passiva - Restos a Pagar); Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Demonstrativos de Gestão do Setor Público (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais); Lei nº 4.320/1964 com suas alterações e legislação complementar e Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar - LC nº 101/2000 (com suas alterações). Suprimento de Fundos e Cartão corporativo. **IV - CUSTOS E ANÁLISE DE CUSTOS:** Conceitos e aplicações. Classificação: diretos e indiretos, fixos e variáveis, semifixos e semivariáveis. Custeio por absorção. Custeio variável. Custo-padrão e apuração das variações. Custeio ABC. Abordagem da gestão econômica pelo modelo GECOM. Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. **V - ORÇAMENTO EMPRESARIAL E FINANÇAS:** Conceitos básicos de finanças. Orçamento como instrumento de controle, integração do orçamento com a contabilidade. Previsões de receitas e custos. Projeção dos resultados. Projeção de capital de giro. Fluxo de caixa. Controle de caixa. Orçamento de caixa. Cronograma financeiro. Taxa de atratividade. Taxa interna de retorno. Valor presente líquido. Project Finance. **VI - MATEMÁTICA FINANCEIRA:** Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente. Juros compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor presente, equivalência de capitais. Empréstimos: cálculo de valores presentes e cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. **VII - CONTABILIDADE GERENCIAL:** Assuntos que auxiliam o gestor à tomada de decisões: orçamentos flexíveis. Contabilidade por responsabilidade e alocação de custos. Centro de resultado e preços de transferência. Custo de oportunidade. Teoria das Restrições. Inflação e mensuração do lucro. Elaboração de relatórios em moeda de poder aquisitivo constante. Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação. EBTD: conceito e aplicação. Balanço Social: conceito e aplicação. DVA (Demonstração de Valor Adicionado): conceito e aplicação. **VIII - AUDITORIA:** Noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de Auditoria. Controles internos. Carta-comentário ou relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Controle Interno e Externo da Administração Pública: Decreto nº 3.591/2000, Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle nº 01/2001, Lei nº 8.443/1990. Planos e Relatórios Anuais de Auditoria Interna: Instruções Normativas da Controladoria Geral da União nº 07/2006 e 01/2007. Auditoria Pública e Prestação de Contas: Decreto 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/201, Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União nº 63/2010, 72/2013, Decisões Normativas do TCU nº 127 e 132/2013, Portaria TCU nº 175/2013 e CGU nº 133/2013). Tomada de Contas Especial: Instrução Normativa do TCU nº 71/2012. **IX - LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA:** Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas: Incidência. Base de cálculo: lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado. Formas de pagamento. LALUR: forma de escrituração fiscal. Dedutibilidade: regra geral. Despesas e Custos indedutíveis: regra geral. Alíquota e adicional do Imposto de Renda. Contribuição Social Sobre o Lucro: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Incentivos fiscais. Depreciação acelerada incentivada. Imposto de Renda Diferido. Lucro da exploração. Provisões tributárias (IRPJ - CSSL - PIS/PASEP - COFINS). Incorporação, fusão, cisão, transformação e extinção de empresas: Aspectos tributários relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Contribuição Social Sobre o Lucro. COFINS: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. PIS/PASEP: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Retenções de Tributos Federais em empresas públicas. ISS: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Legislação Municipal do Rio de Janeiro; ICMS incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Legislação Estadual do Rio de Janeiro: Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (conceito, objetivo e abrangência, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, Escrituração Fiscal Digital – ECD). **X - LEGISLAÇÃO.** As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/1976, com suas alterações e legislação complementar; Lei nº 4.320/1964 com suas alterações e Legislação complementar, e Lei Complementar - LC 101/2000 com suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2014; Código Tributário Nacional – CTN. Regulamento do Imposto de Renda – RIR/1999. Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal nº 1.234/2012, com as alterações posteriores.

#### **CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - ÁREA DE ATUAÇÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:** Decisão Financeira e a empresa: objetivo e funções da administração financeira, tipos de empresas, separação entre propriedade e controle; Empresas no ambiente econômico, Empresas no ambiente financeiro; Decisões de investimento de longo prazo: orçamento de capital, fluxo de caixa livre, métodos de avaliação de projetos; Custo de capital: custo de capital de terceiros, custo de capital próprio, custo médio ponderado de capital, novas oportunidades de investimento; Estrutura de capital: conceitos fundamentos e práticas, estrutura ótima de capital; Fontes de Financiamento de Longo Prazo: Sistema Financeiro Nacional, Fundo de Pensão, Project Finance; Administração do caixa: estratégias de redução do ciclo de caixa, Sistema de Pagamentos Brasileiro; **II - ORÇAMENTO PÚBLICO:** Conceito, classificação, princípios, ciclo orçamentário e descentralização de créditos; Programação Financeira; Receitas: Conceito, Ingressos Orçamentários, Extra Orçamentários e Intra-Orçamentários; Classificação da Receita: natureza (categoria econômica, origem e espécie); fonte de recursos; grupos. Estágios de receita; Despesas Orçamentárias: classificação por esfera, institucional e funcional; natureza da despesa: categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e elemento de despesa; estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento); Pagamentos: Retenções de Tributos Federais em empresas públicas (INSS, IRPJ, COFINS, CSSL, PIS/PASEP); Ordem Bancária e suas modalidades; Rol de Agentes Responsáveis Elaboração da Proposta Orçamentária: Estratégias, Projeto da Lei Orçamentária Anual, Plano de Aceleração do Crescimento - PAC; Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Papel dos agentes. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária: Programação Orçamentária e Financeira; Créditos Adicionais: especiais, extraordinários e suplementares; Análise qualitativa e Quantitativa; Elaboração e Formalização dos Atos Legais; efetivação das alterações orçamentárias no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI. Suprimento de fundos; Despesas de Exercícios Anteriores; Restos a pagar; Necessidades de Financiamento no Setor Público - NEFIL: Resultado

Nominal, Operacional e Primário. **III - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conceito, organização da administração pública; entidades que compõem a administração indireta e descentralizada (entidades parastatais); Empresas Dependentes do Tesouro Nacional; **IV - LEGISLAÇÃO:** Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Manual Técnico de Orçamento 2014; Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012. **V - AUDITORIA:** Noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de Auditoria. Controles internos. Carta-comentário ou relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Controle Interno e Externo da Administração Pública: Decreto nº 3.591/2000, Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle nº 01/2001, Lei nº 8.443/1990. Planos e Relatórios Anuais de Auditoria Interna: Instruções Normativas da Controladoria Geral da União nº 07/2006 e 01/2007. Auditoria Pública e Prestação de Contas: Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 507/201, Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União nº 63/2010, 72/2013, Decisões Normativas do TCU nº 127 e 132/2013, Portaria TCU nº 175/2013 e CGU nº 133/2013). Tomada de Contas Especial: Instrução Normativa do TCU nº 71/2012.

**CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - ÁREA DE ATUAÇÃO: RECURSOS HUMANOS**

**I - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS:** gestão de competência, avaliação de desempenho como instrumento de gestão, desenvolvimento de pessoas, capacitação e gestão de conhecimento. **II - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:** admissão, documentação, registros, folha de pagamento, rescisão, administração de cargos e salários e benefícios. **III - LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:** CLT, acordos e dissídios coletivos, hora-extra, férias, FGTS, licenças.

**CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**I - ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS:** análise estruturada; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; diagramas de fluxo de dados; dicionários de dados; diagramas de entidade-relacionamento; conceitos gerais do *Rational Unified Process* (RUP); análise e projeto orientado a objetos com notação *Unified Modeling Language*(UML); diagrama de casos de uso; diagrama de classes; diagrama de estados; projeto de interfaces; uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. **II - ENGENHARIA DE SOFTWARE:** princípios de Engenharia de Software; processos de desenvolvimento de software, metodologias ágeis de desenvolvimento de software, ciclo de vida; metodologias e técnicas de estimação; projeto de software; planejamento; métricas; análise de requisitos; qualidade; teste de software. **III - ESTRUTURA DE DADOS: LISTAS ENCADEADAS E DUPLAMENTE ENCADEADAS; PILHAS; VETORES E MATRIZES; ESTRUTURAS EM ÁRVORES:** árvores binárias e árvores balanceadas (B-trees); listas invertidas; métodos de acesso; métodos de ordenação, pesquisa e hashing. **IV - PROGRAMAÇÃO:** algoritmos e estruturas de dados; conceitos de orientação a objetos; desenvolvimento e depuração de código em ambiente ASP.NET na linguagem C#; linguagem de marcação HTML e XML. **V - BANCO DE DADOS:** Modelo relacional conceitos básicos e avançados. Álgebra e Cálculo Relacional. Dependência Funcional. arquitetura de um SGBD; independência de dados; fundamentos; características, componentes e funcionalidades; normalização; modelagem entidade-relacionamento; gatilhos (*triggers*) e procedimentos (*stored procedures*); terminologia; linguagem ANSI SQL; MS SQL Server 2008. **VI - BUSINESS INTELLIGENCE:** modelagem dimensional; Data Warehouse; Data Webhouse; Balanced Scorecard (BSC); Data Mart, Data Mining; ferramentas OLAP, ETL (*Extract, Transform, Load*) e EAI (*Enterprise Application Integration*). **VII - GERENCIAMENTO DE PROJETOS:** estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização do projeto; processos de gerenciamento de projetos; áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos; ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos. **VIII - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Conceitos gerais de segurança da informação; segurança de acesso baseada em conteúdo; papéis (*roles*); integridade de base de dados. **IX - SOFTWARE ESPECÍFICO:** Visual Studio Team System 2010 Suite; SQL Server Management Studio 2010; MS SQL Reporting Services; Crystal Reports; SQL Server Integration Services; SQL Server Analysis Services; VBA (MS Access 2010 e MS Excel 2010); MS Project 2010.

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ECONOMIA DE ENERGIA**

**I - ANÁLISE MICROECONÔMICA:** A teoria do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Elasticidade da demanda. A teoria da firma. Lei dos rendimentos decrescentes e retornos de escala. Teoria dos custos de produção no curto e longo prazos. Elasticidade da oferta. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio, monopólio natural. Concentração Industrial. Defesa da Concorrência. Regulação Econômica. Política Industrial. Economias de Escala e Escopo. Barreiras à Entrada. Economia de Rede. Externalidades. Modelos de Insumo-Produto. **II - ANÁLISE MACROECONÔMICA:** Sistemas de contas nacionais. Análise de determinação da renda em economias fechada e aberta. Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio. Termos de troca e paridade do poder de compra. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. **III - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO:** Modelos de crescimento econômico exógeno e endógeno. Recursos Naturais e Crescimento Econômico. Coeficiente de Gini. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Políticas de desenvolvimento regional para redução das desigualdades. **IV - ANÁLISE DE PROJETOS E ELEMENTOS DE FINANÇAS:** Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Análise de fluxo de caixa: fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira; projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização simples e composta, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia e plano de financiamento. **V - O MERCADO DE ENERGIA NO BRASIL:** Composição da demanda de energia por fonte e por setor. Desagregação da demanda setorial por fonte e principais usos finais. **VI - COMERCIALIZAÇÃO, TARIFICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA:** O Modelo comercial e institucional estabelecido pela Lei nº 10.848 (de 15/03/2004) e regulamentado pelo Decreto nº 5.163 (de 30/07/2004). Regras gerais de comercialização de energia elétrica. Os ambientes de contratação regulada e livre. Leilões de energia. Tipos de contrato de compra e venda. Classes e subclasses de consumo. Componentes das tarifas. Estrutura tarifária: grupo A; grupo B e tarifa social de Baixa Renda. Composição das tarifas: custos gerenciáveis e não gerenciáveis. Noções de mecanismos de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica: reajustes anuais e revisões tarifárias. **VII -**

**COMERCIALIZAÇÃO, FORMAÇÃO DE PREÇOS E REGULAÇÃO DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL:** Lei do Petróleo (lei nº 9.478 de 06/08/1997). Formação de Preços no Mercado de Combustíveis. Novo Marco Regulatório do Setor de gás (lei nº 11.909 de 04/03/2009): modelo de exploração e comercialização do gás natural. Regras gerais de comercialização do gás natural. Classes e subclasses de consumo – caracterização e estrutura tarifária. Revisões Tarifárias. **VIII - MÉTODOS QUANTITATIVOS:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Regressão Linear Múltipla. Funções de Regressão Não-Lineares. Regressão com Dados em Painel. Regressão com Variável Dependente Binária. Variáveis Instrumentais. Séries Temporais. Modelos Vetoriais Auto-regressivos (VAR). Não-estacionariedade: quebras e tendências. Cointegração.

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: GÁS E BIOENERGIA**

**I - MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA:** Funções. Logaritmos. Análise combinatória. Progressões. Cálculo diferencial e integral. Álgebra linear. Noções de probabilidade e estatística. Métodos de estimativa de parâmetros de regressão. Análise de regressão linear. Séries temporais. **II - FUNDAMENTOS DE FÍSICA E DE QUÍMICA:** Principais funções de química orgânica, reações químicas, cálculo estequiométrico, pH e concentração de soluções. Leis e propriedades termodinâmicas de fluidos, gases perfeitos. Ciclo de Rankine, balanço energético, princípios e cálculo de eficiência de ciclo. Propriedades físicas dos fluidos. Princípios da hidrostática. Hidrodinâmica: escoamento em tubulações. Fundamentos de condução, convecção e radiação. **III - ECONOMIA, ENERGIA E MEIO AMBIENTE:** Noções de macroeconomia e de microeconomia. Teoria do consumidor: elasticidade renda, elasticidade preço, elasticidade preço cruzada. Conceitos de energia primária, Energia Final e Energia Útil. Energia e Desenvolvimento Econômico. Técnicas de decomposição do uso de energia. Modelos de uso final ou técnico-paramétricos. Eficiência energética (potenciais técnico, econômico e de mercado). Poluição Ambiental. Economia do Meio Ambiente. **IV - GÁS NATURAL:** Origem do gás natural. Gás natural associado e não associado. Características básicas do gás natural (composição e propriedades físico-químicas); Conhecimentos básicos de gás natural não convencional. Conhecimentos básicos sobre os modais de movimentação de gás natural (por gasodutos, via GNL/gás natural liquefeito e GNC/gás natural comprimido); vantagens e desvantagens técnico-econômicas do gás natural frente aos seus combustíveis substitutos; noções sobre o funcionamento de unidades de processamento de gás natural; noções sobre a organização e dinâmica da indústria de gás natural brasileira e mundial. **V - SIMULAÇÕES:** Conhecimento sobre as características básicas de funcionamento da infraestrutura de transporte de gás natural brasileira. Simulações termofluido hidráulicas de gasodutos. **VI - PROJETO:** Conhecimento dos principais aspectos do Regulamento Técnico de Dutos Terrestres para movimentação de petróleo, derivados e gás natural (RTDT) da Agência Nacional do Petróleo, do Gás Natural e dos Biocombustíveis – ANP. Noção das referências normativas e legais que embasam o RTDT. Projeto de gasodutos; conhecimento das principais etapas de projeto e construção de gasodutos; equipamentos e materiais empregados; tipos de tubos e acessórios; dimensionamento de gasodutos; coordenação de projeto de gasodutos. Noções de estudo de viabilidade técnica e econômica de gasodutos: caracterização geral de infraestrutura. Definição de traçado. Elaboração de orçamento de projeto: estimativas de custos de investimento e de operação; estimativas de custos diretos, inclusive o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e de custos indiretos (licenciamento, projeto básico e administração de obra). Estimativa de receita do projeto. Análise de investimento do projeto: Avaliação de fluxo caixa livre. Cálculo da Taxa Interna de Retorno (TIR). Cálculo do tempo de retorno (payback period). Cálculo do Valor Presente Líquido (VPL). **VII - AGRONOMIA:** Noções de técnicas agrícolas que melhorem a produção da cana-de-açúcar e de oleaginosas (soja, algodão, palma, girassol, mamona) como, por exemplo, mecanização, manejo do solo, irrigação, fertilizantes, seleção de variedades, tratamento de doenças e pragas. **VIII - ETANOL:** Características gerais do etanol, da cana-de-açúcar e do bagaço. Conhecimentos básicos sobre resíduos agrícolas para segunda geração, cultivos agroenergéticos e seus indicadores de produção (produtividade industrial e agrícola, com foco no etanol de cana e de milho). Conhecimentos básicos sobre os processos produtivos e a logística de distribuição: modais de transporte (aquaviário, dutoviário, rodoviário e ferroviário) e armazenamento. Noções sobre demanda, preços e especificação de etanol. Mercado nacional e internacional do etanol (demanda e oferta). Competitividade do etanol em comparação à gasolina. Bioeletricidade: Características gerais do bagaço e da palha da cana-de-açúcar; Noções de cogeração a partir da biomassa de cana. **IX - BIODIESEL:** Características gerais do biodiesel e bio-óleo. Conhecimentos básicos de matérias-primas (soja, algodão, palma, girassol, mamona), incluindo resíduos agrícolas e animais e cultivos agroenergéticos (índices de produtividade agrícola e rendimento industrial). Conhecimentos básicos sobre os processos produtivos (incluindo segunda geração) e logística de distribuição: modais de transporte (aquaviário, dutoviário, rodoviário e ferroviário) e armazenamento. Mercado nacional de biodiesel e bio-óleo (demanda e oferta). O Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB). **X - LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SETOR DE GÁS NATURAL E DE BIOCOMBUSTÍVEIS:** Legislação brasileira relacionada às atividades de produção, processamento, distribuição e revenda de gás natural e biocombustíveis; Legislação referente ao transporte de gás natural - lei nº 11.909 (04/03/2009); Decreto nº 7.382 (02/12/2010).

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE/ANÁLISES AMBIENTAIS**

**I** - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro. **II** - Avaliação de impacto ambiental. Impactos ambientais de fontes energéticas. **III** - Legislação Ambiental aplicada ao setor energético. Tratados internacionais sobre meio ambiente. **IV** - Estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas. Estudos de viabilidade de projetos de geração hidrelétrica. **V** - Gestão Ambiental. Ecossistemas brasileiros. Aspectos relacionados à poluição de ecossistemas terrestres e aquáticos. **VI** - Cadeia de produção de biocombustíveis e impactos socioambientais associados. **VII** - Emissões atmosféricas e mudanças climáticas globais; poluição sonora; medidas de controle de poluição ambiental. **VIII** - Geomorfologia; Pedologia; Climatologia; Características dos dados geográficos e principais modelos de dados geográficos; Sistema de informações geográficas; Técnicas de geoprocessamento, sensoriamento remoto, cartografia temática digital.

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE/DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SOCIOECONOMIA**

**I** - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro. **II** - Avaliação de impacto ambiental: impactos ambientais de fontes energéticas. **III** - Legislação ambiental aplicada ao setor energético. **IV** - Estudos de inventário hidrelétrico de bacias

hidrográficas; Estudos de viabilidade de projetos de geração hidrelétrica. **V** - Territórios e Conflitos socioambientais. **VI** - Etnologia; Antropologia. **VII** - Indígenas; Quilombolas e Povos Tradicionais. **VIII** - Arqueologia. **IX** - Patrimônio Material e Imaterial.

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE/ECOLOGIA**

**I** - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro. **II** - Estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas. Estudos de Viabilidade de projetos de geração hidrelétrica. **III** - Legislação ambiental aplicada ao setor elétrico. **IV** - Avaliação de impacto ambiental. Impactos ambientais de fontes energéticas. **V** - Ecossistemas brasileiros; fragmentação de habitats; genética da conservação. **VI** - Levantamento e monitoramento de espécies; processos ecológicos, endemismos e padrões de migração de fauna. **VII** - Ecologia de ecossistemas aquáticos e qualidade da água.

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE/GEOPROCESSAMENTO/MEIO FÍSICO**

**I** - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro. **II** - Avaliação de impacto ambiental. Impactos ambientais de fontes energéticas. **III** - Legislação Ambiental aplicada ao setor energético. **IV** - Estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas. Estudos de viabilidade de projetos de geração hidrelétrica. **V** - Geologia local e regional; Geomorfologia; Pedologia; Climatologia. **VI** - Características dos dados geográficos e principais modelos de dados geográficos; Sistema de informações geográficas; Técnicas de geoprocessamento, sensoriamento remoto, cartografia temática digital.

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE /RECURSOS HÍDRICOS**

**I** - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor energético brasileiro. **II** - Avaliação de impacto ambiental. Impactos ambientais de fontes energéticas. **III** - Estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas. Estudos de viabilidade de projetos de geração hidrelétrica. **IV** - Legislação ambiental aplicada ao setor energético. **V** - Hidrologia; gestão de recursos hídricos; análise de dados hidrológicos de projeto (série de vazões); usos múltiplos da água; sedimentologia. **VI** - Estatística.

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PETRÓLEO/ABASTECIMENTO**

**I - ECONOMIA:** Noções de microeconomia e macroeconomia. **II - MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA:** Matemática financeira. Métodos de avaliação econômica. VPL e TIR. Probabilidade. Estatística descritiva. Teste de hipótese. **III - PESQUISA OPERACIONAL:** Análise combinatória e álgebra linear. Técnicas de otimização: programação linear, programação inteira e mista e programação não-linear. Programação linear: formulação de problemas, método simplex, dualidade e análise de sensibilidade. Simulação. Probabilidade, processo estocástico e inferência estatística. Programação estocástica. **IV - PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS:** Composição e propriedades do petróleo. Processamento primário de petróleo. Unidade de processamento de gás natural. Produção de derivados, requisitos de qualidade e tendências de evolução das especificações: gasolina automotiva, óleo diesel e óleos combustíveis industriais e marítimos. Formação e desenvolvimento da indústria de petróleo no Brasil. Geopolítica de petróleo. Preços de petróleo. Demanda de petróleo. **V - REFINO E PETROQUÍMICA:** Esquemas de refino e flexibilidade operacional. Processos de refino (separação, conversão e tratamento). Processos auxiliares do refino. Processos de produção de petroquímicos básicos. Características da indústria do refino. Gross Product Worth (GPW), valor FOB Netback e margens de refino. Custos operacionais de refino e custos de investimento em refino. Noções de planejamento de investimentos em refino. Eficiência Energética. Impactos ambientais. **VI - TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE PETRÓLEO E DERIVADOS:** Noções de infraestrutura de transporte e armazenagem. Transporte aquaviário: cabotagem e longo curso. Transporte terrestre: dutoviário, rodoviário e ferroviário. Impactos ambientais. **VII - DISTRIBUIÇÃO, REVENDA E MERCADO DE DERIVADOS:** Estrutura de distribuição e revenda (distribuidoras de combustíveis, postos de revenda, transportador-revendedor-retalhista). Preços de derivados. Demanda de derivados. Impactos ambientais. **VIII - LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SETOR DE PETRÓLEO.**

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PETRÓLEO/EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO**

**I - GEOLOGIA:** Classificação e modelos de bacias sedimentares; geologia estrutural; geologia do Brasil; sedimentologia; estratigrafia, sismoestratigrafia e estratigrafia de seqüências; interpretação de cartas estratigráficas; classificação, evolução histórica, estrutural e estratigráfica das principais bacias sedimentares brasileiras; geoquímica aplicada à exploração de hidrocarbonetos; biomarcadores e sistemas petrolíferos; fundamentos de geofísica aplicada à exploração e produção de petróleo e gás natural; interpretação de mapas gravimétricos e magnetométricos, interpretação de mapas de contornos estruturais e mapas de isópacas, correlação de perfis de poços; análise de plays exploratórios, noções de modelagem de bacias; atributos sísmicos; geologia da formação de acumulações de petróleo: geração, migração, reservatório e trapeamento; estimativas de reservas e recursos— definições e categorias; análise quantitativa de risco geológico, avaliação de potencial petrolífero. **II - ENGENHARIA DO PETRÓLEO:** perfuração, avaliação e completação de poços; reservatórios: características das rochas e fluidos; elevação e escoamento de óleo; processamento primário de fluidos. **III - MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA:** lógica matemática; variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade; estatística descritiva; regressão linear uni e multivariada; conceitos de programação computacional (SQL; VBA, C, ou similares); utilização de softwares básicos (Excel e Access); utilização de sistemas de informações geográficas (SIG), a exemplo do ArcGIS. **IV - ASPECTOS ECONÔMICOS E JURÍDICOS:** macroeconomia brasileira; balanço e matriz energética brasileira; análise de projetos de investimentos de risco; planejamento estratégico; legislação ambiental; Lei do petróleo; geopolítica do petróleo.

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA**

**I - NOÇÕES DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO:** planejamento da expansão do sistema elétrico interligado nacional (SIN); questões atuais do planejamento energético; modelos de simulação e otimização da operação do sistema hidrotérmico, leilões de energia, comercialização de energia no ambiente regulado, comercialização de energia no ambiente livre. **II - NOÇÕES DA LEGISLAÇÃO APLICADA AO SETOR ENERGÉTICO:** leis, decretos e portarias do MME, resoluções da ANEEL. **III - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE**

**HIDROLOGIA:** ciclo hidrológico, precipitação, bacia hidrográfica, homogeneização de dados; preenchimento de falhas; precipitação média; chuvas intensas, infiltração, evaporação, transpiração, fluviogramas, cheias, análise e consistência de dados, métodos empíricos, métodos estatísticos, método racional, hidrograma unitário, hidrograma sintético, métodos hidrometeorológicos, técnicas de medições de vazões, estabelecimento de curvas chave, métodos de extrapolação, hidrologia estatística, regionalização de vazões, controle de enchentes, amortecimento de cheias, modelos chuva de flúvio, regularização de vazões em reservatórios, estudos sedimentológicos, vida útil de reservatórios, altura de onda em reservatórios, borda livre, estudos de remanso, estudos de eventos temporais médios e extremos, frequência de totais anuais e mensais, curvas de permanência. **IV - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE TÉCNICAS DE OTIMIZAÇÃO:** programação linear, programação inteira; programação dinâmica. **V - CONCEITOS BÁSICOS DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada, tratamento de séries temporais. **VI - CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA E FUNDAMENTOS DE LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO:** macros EXCEL; VBA; MatLab. **VII - NOÇÕES SOBRE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA ELÉTRICA:** Eólica; Biomassa; Solar.

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PROJETOS DA GERAÇÃO DE ENERGIA**

**I - FUNDAMENTOS DE GERAÇÃO HIDRELÉTRICA.** Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas; Estudos de viabilidade de aproveitamentos hidrelétricos. **II - FUNDAMENTOS DE GERAÇÃO EÓLICA.** Princípios de funcionamento e operação de aerogeradores. **III - FUNDAMENTOS DE GERAÇÃO TERMELÉTRICA.** Princípios de funcionamento e operação de turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. **IV - TRANSMISSÃO DO CALOR.** Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. Motores de Combustão Interna. **V - TERMODINÂMICA.** Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. **VI - CICLOS DE GERAÇÃO DE POTÊNCIA.** Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine, Brayton, Diesel e Otto. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. **VII - HIDRÁULICA GERAL. HIDROSTÁTICA:** Pressões e Empuxo. **Cinémática e Dinâmica:** Vazão; Classificação dos Movimentos; Regimes de Escoamento; Teorema de Bernoulli; Equação de Navier-Stokes; Tipos de energia; Linha de Energia e Linha Piezométrica. **Hidráulica dos Condutos Forçados:** Perdas de Carga Contínuas e Localizadas. **Hidráulica dos Escoamentos Livres:** Características Geométricas e Hidráulicas; Número de Froude; Escoamento Crítico; Controle Hidráulico; Transições; Coeficiente de Manning. **VIII - ESTRUTURAS HIDRÁULICAS:** canais; eclusas; vertedouros; comportas hidráulicas; sistemas de adução e dispositivos para geração de energia; desvio de rios. Princípios de funcionamento e operação de turbinas hidráulicas. **IX - ELETROTÉCNICA:** Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. **X - NOÇÕES DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE COM APLICAÇÕES EM ENGENHARIA.**

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: RECURSOS ENERGÉTICOS**

**I - FUNDAMENTOS BÁSICOS DE ENERGIA:** Conceitos e definições: recursos, reservas, energia primária, secundária, final e útil. Cadeias energéticas e etapas (petróleo e gás natural, carvão mineral, biomassa e eletricidade): exploração, processamento, conversão e disponibilização para a sociedade. Noções de contabilidade energética e Balanço Energético Nacional: fluxos das cadeias de energia, parâmetros, unidades e tratamento da informação. Conversão de unidades. Tecnologias de conversão de energia (geração elétrica, produção de derivados, carvão mineral, gás natural, biocombustíveis). **II - PLANEJAMENTO ENERGÉTICO:** Planejamento Integrado de Recursos Energéticos. Relações entre energia e sociedade. Condicionantes técnicos, econômicos e sociais do uso da energia. Noções de técnicas de construção de cenários e diagnóstico energético. Alternativas de geração elétrica: hidreletricidade, gás natural, derivados, carvão, nuclear, energias renováveis alternativas (biomassa, energia eólica, energia solar etc.). Questões atuais do planejamento energético (matriz energética, mudanças climáticas e sustentabilidade, entre outras). **III - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:** Conceitos básicos: serviço energético e energia útil. Eficiência energética: definições e indicadores físicos e econômicos (intensidade energética). Potencial de eficiência energética por uso e por setor de atividade (indústria, residências, transportes). Eficiência de equipamentos de uso final (motores, iluminação, fornos e caldeiras). Gerenciamento pelo lado da demanda (GLD). Programas institucionais: PROCEL, CONPET e PROESCO. Mecanismos de promoção de eficiência energética. **IV - MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AO ESTUDO DA ENERGIA:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Correlação linear, Amostragem, Inferência Estatística, Testes de hipótese. Regressão simples e múltipla. Conceitos básicos e aplicações de números índices. Séries Temporais. Noções básicas de econometria. Planejamento e desenvolvimento de pesquisas, seleção de variáveis, plano amostral, análise de dados primários. Programação linear.

**CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: TRANSMISSÃO DE ENERGIA**

**I -** Planejamento da expansão de redes de transmissão, de curto, médio e longo prazo. **II -** Análise de fluxo de potência; Análise de estabilidade eletromecânica; Análise de transitórios eletromagnéticos; Análise de energização e rejeição de carga em regime permanente; Análise de curto-circuito; Características elétricas de linhas de transmissão, Subestações e equipamentos. **III -** Análise econômica para escolha de alternativas (avaliações econômicas e de mínimo custo).

## NÍVEL MÉDIO

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO**

### LÍNGUA PORTUGUESA

**I** - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Ortografia oficial. **IV** - Acentuação gráfica. **V** - Emprego das classes das palavras. **VI** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VII** - Sintaxe da oração e do período **VIII** - Pontuação. **IX** - Concordância nominal e verbal. **X** - Regência Nominal e verbal. **XI** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação **XII** - Significação literal e contextual de vocábulos. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais. **XIV** - Vozes dos verbos. **XV** - Redação de correspondências oficiais (relatório, ata, atestado, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento).

### LÍNGUA INGLESA

Compreensão e interpretação de texto escrito em língua inglesa.

### MATEMÁTICA

**I** - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. **II** - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. **III** - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. **IV** - Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º Grau. Problemas. **V** - Progressões Aritméticas e Geométricas. **VI** - Análise Combinatória. **VII** - Probabilidade. **VIII** - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**I** - Conceitos básicos de operação de microcomputadores. **II** - Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. **III** - **OPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7**: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes, uso de aplicativos e ferramentas. **IV** - **OPERAÇÃO DO EDITOR DE TEXTOS WORD 2010**: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis ao texto; uso de tabelas, mala direta e ferramentas; impressão de documentos; compartilhamento de documentos; modelos, temas e estilos; editoração eletrônica; edição de múltiplos documentos; integração com o PowerPoint, Excel e Access. **V** - **OPERAÇÃO DA PLANILHA EXCEL 2010**: conceitos básicos; digitação e edição de dados; construção de fórmulas para cálculo de valores; criação de gráficos; formatação de dados e planilhas; criação e análise de bancos de dados; tabelas dinâmicas; impressão de pastas e planilhas; integração com as demais ferramentas do Office **2010**. **VI** - **OPERAÇÃO DO POWERPOINT 2010**: conceitos básicos; estrutura básica de apresentações; noções de edição e formatação de apresentações; botões de ação, animação e transição. **VII** - **OPERAÇÃO DO OUTLOOK 2010**: conceitos básicos; configuração; utilização de correio eletrônico; gerenciamento de mensagens; impressão; personalização; uso dos recursos calendário, contatos, tarefas e notas. **VIII** - **INTERNET**: Noções gerais de utilização da internet e suas ferramentas. **IX** - **OPERAÇÃO DO ACCESS 2010**: conceitos básicos; criação de banco de dados e seus componentes; entrada de dados; classificação e seleção de registros; criação de relatórios.

| EVENTOS BÁSICOS  |                    |
|--|--------------------|
| Inscrições.  | 21/01 a 11/02/2014 |
| Solicitação de inscrição com isenção do valor de inscrição.  | 21 a 30/01/2014    |
| Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.   | 04/02/2014         |
| Prazo para contestação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.  | 04 e 05/02/2014    |
| Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.   | 10/02/2014         |
| Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via EBCT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ). | 02/04/2014         |
| Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou tratamento diferenciado para realização de provas.   | 03 e 04/04/2014    |
| Aplicação das provas objetivas para todos os cargos, da prova discursiva exclusivamente para o cargo de Advogado e de Redação para os demais cargos de nível superior.   | 06/04/2014         |
| Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.   | 07/04/2014         |
| Apresentação de eventuais recursos quanto à formulação das questões ou quanto aos gabaritos das provas objetivas.  | 07 e 08/04/2014    |
| Divulgação dos resultados das provas objetivas, das notas preliminares da prova discursiva exclusivamente para o cargo de Advogado e de Redação para os demais cargos de nível superior e 1ª convocação para Avaliação de Títulos.   | 05/05/2014         |
| Envio dos Títulos 1ª convocação.   | 05 e 06/05/2014    |
| Vista da prova discursiva e de Redação no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ) e pedidos de revisão.   | 05 e 06/05/2014    |
| Divulgação dos resultados dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva exclusivamente para o cargo de Advogado e das notas de Redação para os demais cargos de nível superior e 2ª convocação para a Avaliação de Títulos, se necessária.                            | 20/05/2014         |
| Envio dos Títulos 2ª convocação.   | 20 e 21/05/2014    |
| Verificação da listagem do cadastro dos candidatos que enviaram seus Títulos no endereço eletrônico ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> )   | 05/06/2014         |
| Divulgação dos resultados da Avaliação de Títulos.   | 10/06/2014         |
| Pedidos de revisão da Avaliação de Títulos.  | 10 e 11/06/2014    |
| Divulgação dos resultados finais.  | 27/06/2014         |

O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas.